



IND 3303 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 29/9/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Escola de Ensino Médio na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Escola de Ensino Médio na Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de uma Escola de Ensino Médio tendo em vista a premente necessidade daquela comunidade tão carente deste benefício. É importante ressaltar que educar a população é fundamental para o crescimento do país.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção da Escola de Ensino Médio naquela localidade proporcionará melhores condições de aprendizado e cultura aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3303 / 2011
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 27/SET/2011 - 16:10
Celina Leão